Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 | Ano I | Edição nº 191 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Editais	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 091/2018, Processo nº 118/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabrício Gagliardo por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: REDE CONTMAX – CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EPP, o Objeto do Edital, com valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Mirassol, 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - PROCESSO Nº 131/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza, cozinha e outros para serem utilizados nas Escolas de Educação Infantil.

Empresas Credenciadas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, RILL QUIMICA LTDA EPP, G S JORGE JUNIOR, GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EPP,

SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, GRANCASA COMERCIAL LTDA – ME, PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME e FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, declara as empresas vencedoras: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – ME, o item 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), RILL QUIMICA LTDA EPP, os itens 01, 04, 09, 17, 23, 31, 32 e 37 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 19.454,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), G S JORGE JUNIOR, os itens 02, 05, 12, 13, 18, 21, 30 e 35 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 40.278,40 (quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), GUILHERME ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EPP, o item 36 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PROD. SANEANTES EIRELI, os itens 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 38 e 39 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 32.165,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, o item 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME, os itens 10, 11 e 26 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 25.055,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais) e FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, o item 27 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

O Item 08 foi deserto.

Abra-se o prazo previsto no subitem 3.3 do Edital para os respectivos vencedores, apresentarem as amostras dos produtos ofertados.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 18 de Dezembro de 2018.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 e § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c art. 39 e § único, art. 42 e § 1ª, inciso I, art. 44 e §1º e §2º, art. 52 e art. 53 do Decreto Municipal nº 4.815/12. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 c/c Lei Complementar Municipal n°3537/12.

O Contribuinte abaixo relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 observadas as suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste edital passa a ficar ciente e notificado do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE, e com isso, deixou de declarar as informações referentes aos serviços prestados, contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, ou seja, deixou de enviar, de entregar a Declaração Eletrônica do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o

Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Praça Dr. Anísio José Moreira, n° 22-90, na cidade de Mirassol – SP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

-WILSON ALEXANDRE SARTIN PANACIONE - ME - Cadastro n° 13256-0 – Requerimento n. 1474/2018 - AIIM n° 159/2018

Mirassol, 17 de dezembro de 2018

Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior

Fiscal Tributário

Mat. 106841-5